



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 443

Abre crédito especial

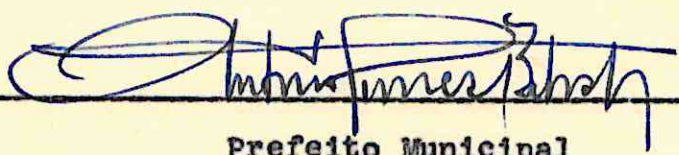
O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil cruzeiros), para pagamento ao Educandário São Geraldo, de anuidade relativamente a alunos excendentes da Bolsa de Estudos, nos seguintes exercícios:

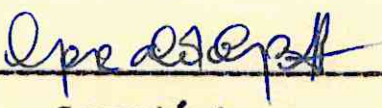
Em 1.961.....	95.000,00
Em 1.962.....	210.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de novembro de 1962.



Prefeito Municipal



Secretário.